DECRETO Nº 3574, de 20 de setembro de 2007

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DE PV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA LOCALIZADOS NO BAIRRO VERDE VALE.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX, do art. 102, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, CONSIDERANDO que estes imóveis serão utilizados pelo Programa de Aceleração de Crescimento do governo federal que propõe investimentos em infra-estrutura aliados a medidas econômicas, visando estimular os setores produtivos e, ao mesmo tempo, levar benefícios de caráter social à população; DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para efeito de desapropriação de pleno domínio, em juízo ou fora dele, os seguintes imóveis localizados no bairro Verde Vale, de propriedade de PV Empreendimentos Imobiliários Ltda., conforme dispõe a seguir:

I - localizados na quadra 14:

a) lotes 01 a 08 medindo 200,00m2 (duzentos metros quadrados) cada;
b) lotes 30 a 39 medindo 200,00m2 (duzentos metros quadrados) cada

II - localizados na quadra 15:

a) lotes 01 a 08 medindo 200,00m2 (duzentos metros quadrados) cada;
b) lotes 33 a 39 medindo 200,00m2 (duzentos metros quadrados) cada.

III - localizados na quadra 16:

a) lotes 01 a 08 medindo 200,00m2 (duzentos metros quadrados) cada;
b) lotes 30 a 39 medindo 200,00m2 (duzentos metros quadrados) cada.

Art. 2º A planta de localização e o memorial descritivo das áreas desapropriadas fazem parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 20 de setembro de 2007.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

ARNALDO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Obras Públicas

ANTONIO GARCIA MACIEL
Secretário Municipal de Infra Estrutura Urbana

ANA LAURA DE OLIVEIRA E SILVA
Procuradora Geral do Município